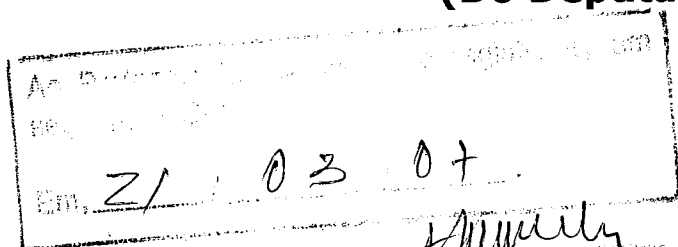




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 20 / 03 / 07
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 688 / 2007**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)



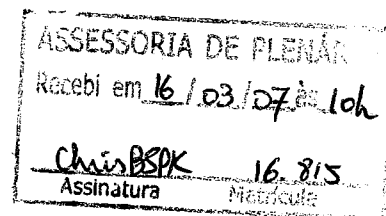
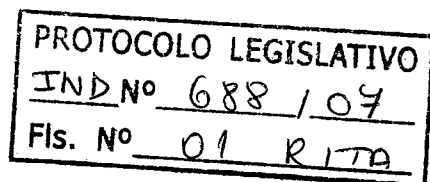
[Assinatura]
Kamara Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Melhoria e
Implantação do Sistema de
Iluminação Pública no
Condomínio Casa Branca/Novo
Horizonte na Região
Administrativa de Ceilândia -
DF.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Melhoria e Implantação do Sistema de Iluminação Pública no Condomínio Casa Branca/Novo Horizonte na Região Administrativa de Ceilândia - DF.**

[Assinatura]





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos moradores dessa progressista cidade, principalmente os condomínios, haja vista a falta de luz, deixa os mesmos numa escuridão total.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos têm que ficar na escuridão total, esperando os seus filhos na volta da escola à noite, correndo o risco de serem assaltados, ou qualquer outro evento que dependa de uma iluminação pública.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública sejam pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que sejam repassados os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

